



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Jaguariva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: 3511-8384 / 8330 - <http://www.ufpr.br/>

## **EDITAL Nº 001/2024 - CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA CONSULTA PÚBLICA PARA A ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DA CÂMARA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA**

Processo nº 23075.007457/2024-52

O presidente da Comissão Eleitoral da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 1757/2024 Setor Litoral, de 21 de fevereiro de 2024, convoca os/as membros/as da Comissão Eleitoral: Diomar Augusto de Quadros (presidente, servidor docente), Josani Catarina Machado Cagnini (membra, servidora técnica administrativa), Marina Zureck Ferreira, membra, discente), para a primeira reunião de trabalho a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 13h30, no Gabinete 2, constando da Ordem do Dia os assuntos relacionados: estabelecimento de normativas para a realização da eleição da Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroecologia - Gestão 2024/2026.

Matinhos, 27 de fevereiro de 2024.

Diomar Augusto de Quadros  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DIOMAR AUGUSTO DE QUADROS**,  
**PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/02/2024, às 15:37, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**6415187** e o código CRC **B1A5221C**.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Jaguariva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: 3511-8384 / 8330 - <http://www.ufpr.br/>

## **Edital nº 002/2024 - Normativas para a realização da eleição da Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroecologia - Gestão 2024/2026.**

Processo nº 23075.007457/2024-52

A Comissão Eleitoral, constituída pela PORTARIA Nº 1757/2024 - SETOR LITORAL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, em cumprimento ao que estabelece a Resolução nº 40/19- COPLAD - Regimento do Setor Litoral, estabelece as normas para consulta à comunidade do Curso de Tecnologia em Agroecologia e convoca para o presente edital os servidores docentes em efetivo exercício, servidores técnico-administrativos e discentes, do curso para eleição.

### **DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO**

Art. 1º – Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) as/os docentes que estiverem no efetivo exercício de suas funções e que sejam integrantes da carreira do magistério do Setor Litoral/UFPR e membros/as da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia.

Art. 2º – As chapas deverão ser compostas por 02 (dois) nomes, sendo o primeiro do candidato a/o Coordenador(a) e o segundo o da/do Vice-coordenador(a).

Art. 3º – As inscrições das chapas previstas no Art. 2º deverão ser realizadas mediante requerimento (Edital 003/2024 - ANEXO 1). Disponível em: <https://litoral.ufpr.br/agroecologia/>, protocolado à Comissão Eleitoral, no período de 27 de fevereiro à 07 de março de 2024 até às 20h, no seguinte e-mail: [agroecologia.ufpr@ufpr.br](mailto:agroecologia.ufpr@ufpr.br).

§1º Qualquer interessado poderá propor impugnação das chapas inscritas até o dia 11 de março de 2024, até às 12h e deverá fazê-lo, por escrito, expondo seus fundamentos. O pedido deverá ser encaminhado para o e-mail: [agroecologia.ufpr@ufpr.br](mailto:agroecologia.ufpr@ufpr.br). As impugnações serão julgadas e seus pareceres divulgados na página do curso de Tecnologia em Agroecologia <https://litoral.ufpr.br/agroecologia/> até às 18h do dia 11 de março de 2024.

§2º – Ao término das inscrições, não havendo ou julgadas as impugnações, em reunião a ser realizada em 11 de março de 2024, a Comissão Eleitoral procederá a homologação da(s) chapa(s) sendo, em seguida, realizado o sorteio para identificar a posição do(s) nome(s) nas cédulas.

### **DA VOTAÇÃO**

Art. 4º – Estão aptos a votar no dia 14 de março de 2024, das 8h30 às 11h30, os servidores docentes e servidores técnico-administrativos pertencentes à Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia em efetivo exercício no Setor Litoral e os alunos regularmente matriculados no Curso de Tecnologia em Agroecologia do Setor Litoral.

Parágrafo único - para adentrar ao local de votação a/o eleitor(a) deverá observar o disposto na

Resolução nº 01/2022 - COUN/UFPR.

Art. 5º – Cada eleitor(a) terá direito a votar com apenas uma cédula eleitoral.

Art. 6º – Conforme Estatuto da UFPR, artigos 39 e 50 e Resolução nº 08/87 – COUN, inciso II, o voto será secreto e direto.

Art. 7º – O voto deverá ser em apenas uma das chapas, sendo considerado nulo quando:

1. for atribuído a mais de uma chapa;
2. apresentar rasuras ou emendas;
3. não apresentar rubrica dos componentes da mesa.

Art. 8º – O processo de votação poderá ser fiscalizado por 01 (um) representante de cada chapa.

Art. 9º – Observar-se-á na votação o seguinte procedimento:

1. a ordem de votação será a da chegada do/da eleitor(a);
2. admitido no recinto da mesa receptora de votos, o/a eleitor(a) deverá apresentar um documento oficial de identificação.

Art. 10º – O processo de votação ocorrerá das 08h30 às 11h30, ininterruptamente, no dia 14 de março de 2024 (quinta-feira) no corredor do 3º andar entre os Blocos Didáticos A e B, no Setor Litoral.

## **DA APURAÇÃO**

Art. 11º – Todos os atos da apuração, escrutínio dos votos e a proclamação dos resultados serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, a ser realizado ao término da votação, ou seja, em 14 de março de 2024, a partir das 15h.

Parágrafo Único – O resultado final será expresso tendo como referência entre os aptos a votar e os votantes totais em cada chapa.

Art. 12º – O resultado final da eleição será divulgado por meio de Edital no dia 14/03/2024, após às 18h.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13º – Os votos em branco e nulos não serão atribuídos a nenhuma das chapas.

Art. 14º – A Comissão Eleitoral encaminhará à Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia e ao Conselho Diretivo do Setor Litoral, o resultado final da consulta pública para fins de homologação.

Art. 15º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Matinhos, 27 de fevereiro de 2024.

Diomar Augusto de Quadros  
Presidente

Josani Catarina Machado Cagnini

Membra

Marina Zureck Ferreira

Membra



Documento assinado eletronicamente por **DIOMAR AUGUSTO DE QUADROS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/02/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSANI CATARINA MACHADO CAGNINI, INSTITUCIONAL**, em 27/02/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA ZURECK FERREIRA, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6415258** e o código CRC **966200F0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: 3511-8384 / 8330 - <http://www.ufpr.br/>

## Edital nº 003/2024 - Cronograma

Processo nº 23075.007457/2024-52

A Comissão Eleitoral, constituída pela PORTARIA Nº 1757/2024 - SETOR LITORAL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, em cumprimento ao que estabelece a Resolução nº 40/19- COPLAD - Regimento do Setor Litoral, em observância ao contido no Processo SEI n.º 23075.007457/2024-52, torna público que estarão abertas, no dia 27 de fevereiro de 2024, as inscrições para as chapas que concorrerão às eleições para Coordenação e Vice-coordenação da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia, do Setor Litoral da UFPR, a serem realizadas conforme cronograma a seguir:

- 27 à 07/03/2024 - Inscrições de chapas até às 20h;
- 08/03/2024 - Divulgação da homologação das inscrições;
- 11/03/2024 - Prazo final para recursos quanto à homologação das inscrições até às 12h;
- 11/03/2024 - Divulgação dos pareceres dos recursos e/ou homologação das inscrições até às 18h;
- 14/03/2024 - Votação no corredor do 3º andar entre os Blocos Didáticos A e B, das 08h30 às 11h30;
- 14/03/2024 - Divulgação do resultado da Consulta Pública após às 15h.

As inscrições das chapas deverão ser realizadas no período preestabelecido, por meio de envio do requerimento (Anexo I) à Coordenação do Curso de Tecnologia em Agroecologia para o e-mail: [agroecologia.ufpr@ufpr.br](mailto:agroecologia.ufpr@ufpr.br).

As eleições ocorrerão nos termos regimentais.

Matinhos, 27 de fevereiro de 2024.

Diomar Augusto de Quadros  
Presidente

Josani Catarina Machado Cagnini  
Membra

Marina Zureck Ferreira  
Membra



Documento assinado eletronicamente por **DIOMAR AUGUSTO DE QUADROS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/02/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSANI CATARINA MACHADO CAGNINI, INSTITUCIONAL**, em 27/02/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA ZURECK FERREIRA, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6415335** e o código CRC **33428B7E**.

## ANEXO I

À Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Setor Litoral da UFPR.

A Chapa abaixo designada vem, mui respeitosamente, requerer inscrição para concorrer à Eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Setor Litoral da UFPR, nos termos do Edital 002/2024, da Comissão Eleitoral.

Nome do(a) candidato(a) a Coordenador(a):

Nome do(a) candidato(a) Vice-Coordenador(a):

Nestes termos, pede deferimento.

Matinhos,..... de fevereiro de 2022.

---

nome/assinatura

---

nome/assinatura

---

**Referência:** Processo nº 23075.007457/2024-52

SEI nº 6415335